



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 10/2019

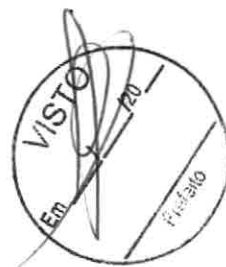
DE: SIRLEI PIVA
Diretora Depto. de Esportes

PARA: FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 02/04/2019

Senhor Prefeito:

*Autorizo SEM
CORREÇÃO INPC.*



Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 73/2015, pregão Presencial nº 38/2015 com a empresa Emerson Pizzi Mei, a qual prestará serviços na área de Educação Física na modalidade Futebol, para escolinhas nas mais variadas categorias e treinamentos de nossas seleções: Infantil, Juvenil e Adulto, que participará dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná e Campeonatos Regionais. É um trabalho que atende aproximadamente 170 alunos atletas, onde sentimos a necessidade de darmos a continuidade nesse importante projeto de Futebol em nosso município e com isso continuarmos oferecendo aos nossos alunos atletas uma melhor qualidade de vida e proporcionar a eles a oportunidade de estar participando ativamente do Esporte, divulgando e representando nosso município nas mais diversas competições regionais, estaduais e nacionais. Solicitamos também que seja mantido o valor atual do contrato, somente com a correção do INPC.

Atenciosamente,

Sirlei Piva
Diretora Departamento de Esportes



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMERSON PIZZI 03048288902
CNPJ: 18.375.168/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:47 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2019.

Código de controle da certidão: **98D1.521E.F72E.7096**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019833413-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.375.168/0001-47**

Nome: **EMERSON PIZZI 03048288902**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1036 /2019

CAD. : 18375168000147
NOME : EMERSON PIZZI 03048288902
CPF/CNPJ : 18.375.168/0001-47
ENDEREÇO : RUA ROMARIO MARTINS N° 632
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO JARDIM FRIZON
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 28/07/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A) .

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 279774668279774

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET,
NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 29 de Abril de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18375168/0001-47
Razão Social: EMERSON PIZZI
Endereço: RUA ROMARIO MARTINS 632 / FRIZON / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

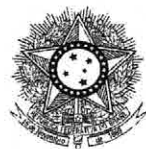
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2019 a 23/05/2019

Certificação Número: 2019042401564978191040

Informação obtida em 29/04/2019, às 17:19:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON PIZZI 03048288902 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.375.168/0001-47

Certidão nº: 171645730/2019

Expedição: 29/04/2019, às 17:14:26

Validade: 25/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERSON PIZZI 03048288902 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.375.168/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 73/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 38/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida a empresa EMERSON PIZZI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: EMERSON PIZZI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.375.168/0001-47, com sede Rua Romário Martins, 632 - Frizon, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Emerson Pizzi**, inscrito no CPF nº 030.482.889-02 e RG nº 5.743.298-5, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 73/2015 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação da Diretora de Esportes, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **18 de maio de 2019 a 17 de maio de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:

O valor mensal dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ R\$ 3.046,77 (três mil e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ R\$ 36.561,24 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

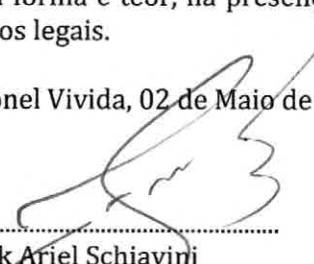
O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 181.122,48 (cento e oitenta e um mil cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

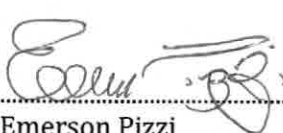
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 73/2015, de 18 de maio de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de Maio de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Emerson Pizzi
Emerson Pizzi
CONTRATADA

Testemunhas: 





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 36/2019 - Pregão Presencial nº 12/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, ca de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 (gasolina comum) e 03 (óleo diesel s-10). O valor total deste aditivo é de R\$ 10.866,39. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 73/2015 - Pregão Presencial nº 38/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EMERSON PIZZI, CNPJ/MF nº 18.375.168/0001-47. Conforme solicitação da Diretora de Esportes e de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses de 18.05.2019 a 17.05.2020. O valor mensal dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.046,77. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 36.561,24. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de Maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 51/2016 - Pregão Presencial nº 28/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: T. VOGEL - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.545/0001-82. Conforme solicitação do Secretário de Administração e de comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 26.04.2019 a 25.04.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 4,6674%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 8.503,94. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 102.047,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 17 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.
Convoca Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais previstas para 1º Quadrimestre de 2019.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2018, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PRazo: Ficou acrescido ao contrato original mais 12 meses, passando o novo prazo de vigência vigorar até a data de 03 de maio de 2020. Não haverá reajuste e nem correção dos valores. VALOR O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e com reais), baseando-se no valor presentemente adicionado de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), referente aos itens 2, 3, 5 e 6 do contrato original.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.
Contratação da empresa COMÉRCIO DE PEÇAS E BROTTEC LTDA - ME, CNPJ 04.294.624/0001-10, para aquisição de equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.
Contratada: COMÉRCIO DE PEÇAS E BROTTEC LTDA - ME CNPJ 04.294.624/0001-10

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/amp>, edição do dia 08 de maio de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATOS DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 067 DE 07 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a contratação de empregado para a função temporária do CAPS AD III conforme Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

RESOLUÇÃO Nº 068 DE 07 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a contratação de empregado para a função temporária do CAPS AD III conforme Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

As publicações na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATO Nº 58/2019 - Tomada de Preços nº 07/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PRISMA CONCRETOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.361.259/0001-70. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas na Rua Romário Martins, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. Contrato de Repasse nº 866480/2018 - Processo nº 1052975-66/2018/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO. Valor total R\$ 247.646,29, Item 01 do Lote 01. Prazo de execução: 60 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 24 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 59/2019 - Tomada de Preços nº 07/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PRISMA CONCRETOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.361.259/0001-70. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas na Rua Romário Martins, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº 866207/2018 - PROCESSO Nº 1052946-58/2018/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO. Valor total R\$ 241.636,00, Item 02 do Lote 01. Prazo de execução: 60 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 24 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 34/2019 - Dispensa de Licitação nº 02/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: I. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CNPJ nº 30.560.602/0001-64. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, a autorização da autoridade competente ca, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 01 mês, de 01.05.2019 a 31.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 48.999,69. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019, DE 7 DE MAIO DE 2019
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: A presente licitação tem por objeto a prestação de serviço de interpretação simultânea da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais - Libras, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco, conforme especificações constantes do termo de referência, Anexo I do edital. Valor máximo por hora: R\$ 279,70 (duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Valor máximo estimado da licitação: R\$ 70.484,40 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) para um período de 12 (doze) meses.

Data de abertura das propostas	23 de maio de 2019
Horário limite para recebimento dos envelopes n.º 1 e 2	Até às 09 horas
Local	Plenário de sessões da Câmara, localizado na Rua Araribóia, nº 491, Centro, CEP 85.501-262, Município de Pato Branco-PR, telefone: (46) 3272-1500

O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente na Sede da Câmara Municipal de Pato Branco, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min ou através do site www.camara.pato Branco.pr.br, através do menu LICITAÇÃO. Ronaldo Rolão - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL GRP Nº 004/2019

Ata de Registro de Preços nº 010/2019

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede e foro na Rua Frei Vito Barzochi, nº 708, Centro, CEP 85.568-000 em São João do Iguaçu - PR. CONTRATADA: AUTO POSTO COMANH LTDA CNPJ nº 04.202.361/0001-36, DATA DE ASSINATURA: 07/05/2019.

ITENS ADITIVOS				
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Registrado R\$
01	L	GASOLINA aditivada	PEITCOBRS	4,17
02	L	DIESEL COMUM	PEITCOBRS	3,24
03	L	DIESEL S10	PEITCOBRS	3,32

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<http://lanap.governos.gov.br>, edição de 08/05/2019, conforme Lei Autorizativa nº 1071 de 14 de março de 2017.

www.facebook.com/diariodosudoeste

Sabia que ler previne o Alzheimer?

O Caderno Saúde do Diário do Sudoeste é cheio de dicas bacanas como essa. Semanalmente, falamos sobre prevenção, descobertas da medicina, beleza, bem-estar, saúde da família, sempre trazendo a opinião dos melhores especialistas da nossa região. Conecte mais sobre seu corpo!

Todas as sextas-feiras você lê o Caderno Saúde no Diário do Sudoeste.

ASSINE
46 3220 2066
www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 08 de Maio de 2019

Ano II - Edição Nº 0200

Página 2 / 003

01	13	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	62,22	124,44
01	14	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	228,37	228,37
01	15	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	617,75	1.235,50
01	16	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	129,28	129,28
01	17	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	3.054,47	3.054,47
VALOR TOTAL DO LOTE 01				14.650,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	RIQUIANA CARROCEIRAS LTDA	7.300,00	7.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				7.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
J. MARTINELLI EIRELI-EPP	01.400.519/0001-20	14.650,00
RIQUIANA CARROCEIRAS LTDA	02.775.593/0001-93	7.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais). Coronel Vivida, 06 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018 - PROTOCOLO Nº 15.253.581-3, PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - OBJETIVO: MELHORAR A TRAFEGABILIDADE NAS ESTRADAS RURAIS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 09 de maio de 2019 até às 08h00min do dia 21 de maio de 2019. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 21 de maio de 2019. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 21 de maio de 2019. VALOR MÁXIMO: R\$ 304.800,00. Prazo de entrega: 60 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 07 de maio de 2019. Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

CONTRATOS

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 36/2019 - Pregão Presencial nº 12/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida-Pr-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA. CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 (gasolina comum) e 03 (óleo diesel s-10). O valor total deste aditivo é de R\$ 10.866,39. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04-Contrato nº 73/2015 - Pregão Presencial nº 38/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EMERSON PIZZI, CNPJ/MF nº 18.375.168/0001-47. Conforme solicitação da Diretora de Esportes e de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses de 18.05.2019 a 17.05.2020. O valor mensal dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ R\$ 3.046,77. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 36.561,24. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de Maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 51/2016-Pregão Presencial nº 28/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: T. VOGEL - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 06.354.545/0001-82. Conforme solicitação do Secretário de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 26.04.2019 a 25.04.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 4,6674%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 8.503,94. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 102.047,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 17 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONTRATO nº 58/2019 - Tomada de Preços nº 07/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PRISMA CONCRETOS LTDA-ME, CNPJ nº 08.361.259/0001-70. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas na Rua Romário Martins, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Contrato de Repasse nº 866480/2018 - Processo nº 1052975-66/2018/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO. Valor total R\$ 247.646,29, Item 01 do Lote 01. Prazo de execução: 60 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 24 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO nº 59/2019 - Tomada de Preços nº 07/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PRISMA CONCRETOS LTDA-ME, CNPJ nº 08.361.259/0001-70. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas na Rua Romário Martins, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº 866207/2018 - PROCESSO Nº 1052946-58/2018/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO. Valor total R\$ 241.636,00, Item 02 do Lote 01. Prazo de execução: 60 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 24 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 34/2019 - Dispensa de Licitação nº 02/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CNPJ nº 30.560.602/0001-64. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, a autorização da autoridade competente, fica de comum acordo de entre as partes, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 01 mês, de 01.05.2019 a 31.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 48.999,69. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

OUTROS ATOS

EDITAL Nº 054/2019, de 07 maio de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 DE 29/05/2017 - Retificação Edital nº 053/2019 de 06/05/2019 - Convocação de Candidatos

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2017 de 29/05/2017 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2017 de 04/07/2017 (homologação/resultado final) e,

Considerando o princípio da autotutela onde a administração pública pode declarar a nulidade seus próprios atos quando elivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, nos termos da Súmula 473 do STF e, Considerando que no Edital nº. 053/2019 de 06/05/2019, o art. 1º apresenta indevidamente o nome da candidata Miriam Dutra Ceni, já convocada anteriormente conforme Edital nº. 052 de 02/05/2019, RESOLVE

Art. 1º. Fica Retificado o art. 1º do Edital nº. 053/2019 de 06/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 07/05/2019 - Edição nº. 7380, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018, dia 07/05/2019 - Edição nº. 0199.

Onde se Lê:

Art. 1º. A convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	RG
58º	Eliane Ap. Antunes Pereira Miguel	9328	6.995.674-2 SSP/PR
60º	Miriam Dutra Ceni	6498	8.031.469-8 SSP/PR

Leia-se:

Art. 1º. A convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	RG
59º	Eliane Ap. Antunes Pereira Miguel	9328	6.995.674-2 SSP/PR

Art. 2º. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

EDITAL Nº 055/2019, de 07 maio de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 DE 29/05/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2017 de 29/05/2017 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2017 de 04/07/2017 (homologação/resultado final) e,

Considerando o oício nº 052 e 053 de 03/05/19 do Departamento de Educação, RESOLVE - TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo: